

## CELEO REDES TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. 2ª Emissão de Debêntures

### Série Única

## Relatório Anual do Agente Fiduciário Exercício de 2024

Data Base 31/12/2024

**PARTICIPANTES** 

CELEO REDES TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. **EMISSORA** COORDENADOR(ES) Banco Itaú BBA S.A. e Banco BTG Pactual S.A.

Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A **ESCRITURADOR LIQUIDANTE** Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO 19/10/2023 **DATA DE VENCIMENTO** 19/10/2025

VOLUME TOTAL DA DEBÊNTURE NA DATA R\$350.000.000,00

**DE EMISSÃO** 

QUANTIDADE DE DEBÊNTURES 350.000 **NÚMERO DE SÉRIES** 1

**ESPÉCIE** 

**PUBLICAÇÃO** 

Os avisos, atos e decisões relativos às Debêntures serão comunicados na forma de avisos nos Jornais de Publicação, bem como na página da Emissora na rede mundial de computadores

(https://www.celeogroup.com/?lang=-br).

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:** Segundo informações obtidas junto aos administradores da Emissora,

> Os recursos captados com a Oferta foram destinados: (i) no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado da Primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo), ao resgate antecipado facultativo total das debêntures objeto da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, da Emissora (1ª Emissão da Emissora); e (ii) os recursos líquidos remanescentes após a realização do pré-pagamentos previstos no item

acima foram utilizados para reforço de caixa.

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S) Série Única

CÓDIGO DO ATIVO CLOR12 CÓDIGO DO ISIN Não há DATA DE EMISSÃO 19/10/2023 DATA DE VENCIMENTO 19/10/2025 **VOLUME NA DATA DE EMISSÃO** 

R\$350.000.000,00 VALOR NOMINAL UNITÁRIO R\$1,000.00

NA DATA DE EMISSÃO

PRECO UNITÁRIO NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO R\$1.022,57

ANO



QUANTIDADE DE DEBÊNTURES 350.000

REGISTRO CVM Dispensado, conforme Resolução 160 CVM

NEGOCIAÇÃO CETIP
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL Não há

REMUNERAÇÃO ATUAL CDI + 1,05% a.a. na base 252 no período de 24/10/2023 até 19/10/2025.

PAGAMENTO DE JUROS ATUAL Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente, sendo o primeiro

pagamento em 19 de abril de 2024 e o último na Data de Vencimento.

PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO ATUAL O saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado integralmente em uma

única parcela, qual seja, na Data de Vencimento.

RATING brAA+ emitida pela S&P Global em 26/11/2024

#### PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBENTURE(S) EM 2024 (EM VALORES UNITÁRIOS)

Série Única		
DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
19/04/2024	0,00	59,05
21/10/2024	0,00	57,93

#### POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31/12/2024

Série	Colocadas	Em circulação	Em tesouraria	Convertidas	Resgatadas	Canceladas
Única	350.000	350.000	0	0	0	0

#### **GARANTIAS**

(I) Fiança Bancária; (II) Alienação Fiduciária de Ações;

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Fiança Bancária Carta Fiança № 2.090.055-5	Sim	Sim	Não (R\$ 33.000.000,00 em 20/12/2023)

Fiança Bancária prestada pelo Bradesco no volume de 33.000.000 milhões reais, valida até o dia 20/10/2025. Valor apurado conforme acordado na Fiança Bancária.

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Alienação Fiduciária de Ações/Quotas	Sim	Sim	Não (R\$ 245.900.000.000,00 em 31/01/2024)
			,

Alienação Fiduciária as Ações que representam a totalidade de ações do Capital Social da VILA DO CONDE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. Alienação Fiduciária as Ações que representam a totalidade de ações do Capital Social da LT TRIÂNGULO S.A. Os valores são do capital social de cada empresa, de forma isolada não cobrem a totalidade da Emissão.

#### ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA:

Ocorreram alterações estatutárias durante o exercício de 2024 conforme assembleia(s) realizada(s) em 02/09/2024.

## COMENTÁRIOS SOBRE INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DO EMISSOR

Durante o exercício de 2024, foram verificados os seguintes índices financeiros:

INDICE	31/12/2024
--------	------------



Dívida Líquida / EBITDA	1,730
Limite	<=2,500
Resultado	Ok

# INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CVM 17/2021 E ARTIGO 68, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA B DA LEI 6.404/76:

Inciso I do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento";	
Inciso II do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários";	Houve alteração estatutária conforme disposto acima, no item "Alterações Estatutárias da Emissora".
Inciso III do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 de "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital previstos nos documentos da emissão relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem se descumpridas pelo emissor";	Emissão.
Inciso IV do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período;	conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco
Inciso V do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - resgate amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período;	•
Inciso VI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver;	Não foi constituído fundo de amortização.
Inciso VII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 destinação dos recursos captados por meio da emissão conforme informações prestadas pelo emissor;	•
Inciso VIII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver;	
Inciso IX do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente;	presente relatório.
Inciso X do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias;	Informação contida no item "Garantias".



Inciso XI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões:a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período.	
Inciso XII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função.	

#### DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de Debênture da CELEO REDES TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A..

Este relatório foi preparado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e da Resolução CVM 17/2021, com base nas informações prestadas pela Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos acessar o site da Oliveira Trust www.oliveiratrust.com.br, especialmente em Informações Eventuais.

Salientamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

**OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.** 



ANEXO I - DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FEITAS PELO EMISSOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

Emissora: BRILHANTE TRANSMISSORA DE ENERGI.	A S.A.		
Ativo: Debênture			
Série: 1	Emissão: 1		
Volume na Data de Emissão: R\$ 200.000.000,00	Quantidade de ativos: 200.000		
Espécie: REAL			
Data de Vencimento: 15/12/2025			
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,25% a.a. na base 252	no período de 16/12/2023 até 15/12/2025.		
Atualização Monetária: Não há.			
Status: ATIVO			
Observações: Em 08/12/2023 foi realizado uma Assem	bleia para Ajustar cláusulas da operação, conforme divulgado		
em nosso site na aba "documentos".			
Garantias: (I) Alienação Fiduciária; (II) Cessão Fiduciária	a de Dividendos (III) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios;		

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Ativo: Debênture			
Série: 1	Emissão: 2		
Volume na Data de Emissão: R\$ 227.000.000,00	Quantidade de ativos: 227.000		
Espécie: REAL			
Data de Vencimento: 15/07/2031			
Taxa de Juros: CDI + 1,7% a.a. na base 252 no período de 15/07/2021 até 15/07/2031.			
Atualização Monetária: Não há.			
Status: ATIVO			

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: CANTAREIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.		
Ativo: Debênture		
Série: 1	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 100.000.000,00	Quantidade de ativos: 100.000	
Espécie: REAL		
Data de Vencimento: 15/08/2032		
Taxa de Juros: IPCA + 6,9094% a.a. na base 252 no período de 15/12/2017 até 15/08/2032.		
Atualização Monetária: IPCA no periodo de 09/01/2018 até 15/08/2032.		
Status: ATIVO		
Observações: Em julho de 2020, a Emissora apresentou a documentação para a comprovação do Completion		
Financeiro.		

Financeiro.

Garantias: (I) Penhor de Ações; (II) Cessão Fiduciária; Cessão Fiduciária o direito de receber todos e quaisquer valores

**Garantias:** (I) Penhor de Ações; (II) Cessão Fiduciária; Cessão Fiduciária o direito de receber todos e quaisquer valores efetivamente ou potencialmente sejam ou venham a se tornar exigível, os direitos creditórios da cedente proveniente da prestação de serviço de transmissão de energia elétrica, os direitos creditórios sobre os saldos depositados e todo os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos potenciais ou não.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: PARINTINS AMAZONAS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.		
Ativo: Debênture		
Série: 1 Emissão: 1		
Volume na Data de Emissão:R\$ 220.000.000,00Quantidade de ativos:220.000		
Espécie: REAL		



Data de Vencimento: 15/04/2046

Taxa de Juros: IPCA + 5,6904% a.a. na base 252 no período de 30/04/2021 até 15/04/2046.

Atualização Monetária: IPCA no periodo de 30/04/2021 até 15/04/2046.

Status: ATIVO

Garantias: I - Fiança; II - Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios;

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: SERRA DE IBIAPABA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 116.000.000,00	Quantidade de ativos: 116.000
Espécie:	
Data de Vencimento: 15/11/2040	
Taxa de Juros: IPCA + 5,9% a.a. na base 252 no período de 11/12/2020 até 15/11/2040.	
Atualização Monetária: IPCA no periodo de 11/12/2020 até 15/11/2040.	
Status: ATIVO	
<b>Garantias:</b> Operação era garantida por Fiança, que, conforme a Escritura de Emissão de Debênture vigente até o Completion Físico Financeiro, que foi devidamente comprovado em 2023.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

